



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. LUIS MIRANDA)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner de Campos Rosário, sobre a nota técnica da CGU referente a indícios de irregularidades em decisões tomadas no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner de Campos Rosário, sobre nota técnica da CGU referente a indícios de irregularidades em decisões tomadas no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), respondendo aos seguintes quesitos:

- a) Qual foi a nota técnica que deu origem à Operação Elétron no âmbito da Polícia Federal? Anexar cópia de sua íntegra.
- b) Quais providências foram tomadas pela CGU quando as irregularidades que foram detectadas?



JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria publicada no G1 no dia 22 de novembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a Operação Elétron, para investigar suposto pagamento de propina em troca de decisões no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica.

A investigação começou em 2016 a partir de nota técnica da Controladoria-Geral da União (CGU) que identificou indícios de irregularidades em decisões tomadas pela diretoria da Aneel. (fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/22/operacao-da-pf-mira-suposto-pagamento-de-propina-em-troca-de-decisoes-da-aneel.ghtml>).

No curso dos trabalhos, foi identificado que Edvaldo Santana, ex-diretor da Aneel, sete meses depois de deixar a agência, foi nomeado diretor de 13 empresas na área de energia. Concomitantemente, ele constituiu empresa de consultoria na área de energia elétrica. Ele e a empresa passaram a receber em suas contas bancárias diversas transferências e depósitos de instituições da área de energia elétrica, tendo atuado, inclusive, em alguns casos, como o relator em decisões que beneficiaram tais empresas.

Entre os anos 2014 e 2015, houve aumento significativo de depósitos nas contas vinculadas ao ex-diretor e à empresa dele, de aproximadamente 300%, em relação aos anos de 2011 a 2013. Grande parte dos valores depositados não consta na declaração de ajuste anual dos dois anos. Os indícios apontam que tais transferências podem ser uma contraprestação pelos benefícios obtidos pelas empresas, em face das decisões tomadas pelo então diretor da Aneel. (fonte: <http://www.cgu.gov.br/noticias/2019/11/cgu-e-pf-deflagram-operacao-eletron-em-brasilia>).



CAMARA DOS DEPUTADOS

Diante dos fatos, para esclarecer a real situação que se encontram os órgãos de regulação e no intuito de obter subsídios para a ação parlamentar, se fazem necessárias às informações supramencionadas.

Sala das Sessões, de Novembro de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF